



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 004/2023
Decisão : 057/2023- CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Auto de Infração nº 9900058367/2022
Interessados : Azenate Marques da Silva

EMENTA: Aprova o parecer do Relator pelo arquivamento do auto de infração nº 9900058367/2022.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 004/2023, realizada no dia 15 de março de 2023, através de videoconferência, apreciando a solicitação de defesa do processo do Auto de Infração nº 9900058367/2022; Considerando que o Auto de Infração nº 9900058367/2022 não atende ao que preceitua o inciso IV, do Art. 11, da Resolução 1.008/04, do Confea caracterizando, desta forma, vício do ato processual; Considerando que o auto de infração deve descrever os fatos com suficiente especificidade, uma vez que o processo com instauração imprecisa quanto à qualificação do fato e sua ocorrência, no tempo e no espaço, leva a sua nulidade; Considerando que nem mesmo restou destacado no Auto de Infração, de forma detalhada, a constatação da atividade desenvolvida pela empresa autuada, conforme determina a Resolução nº 1.008/04, do Confea, com a indicação do nome e endereço do contratante; Considerando o voto do relator Conselheiro Clóvis Correia de Albuquerque Segundo pela nulidade do Auto de Infração, tendo em vista o vício processual apontado, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do Relator pela nulidade do auto de infração nº 9900058367/2022. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Mozart Bandeira Arnaud, Hugo Ricardo Arantes Costa, Robstaine Alves Saraiva e Fábio Cavalcanti Lopes. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2023.

Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo
Coordenadora da CEEE do Crea-PE